



Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Portaria Nº 00917748 de 31 de Março de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
69634594	SELMA GABRIELA BORGES SANTOS	Coordenador III	DAI-4	COORD DE SERVIÇOS GERAIS	31.03.2025

VICENTE JOSE DE LIMA NETO

SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00918302 de 31 de Março de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EZEQUIEL DA GAMA SOUSA**, matrícula nº 92127650, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 22 de Abril de 2025 a 30 de Abril de 2025, substituir **VERONICA PRAZERES DE MELO**, matrícula nº 92062079, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE ESPAÇOS ESPORTIVOS II.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO

SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Resumo do Termo de Fomento nº 07/2025

Processo: 069.1486.2025.0000792-79. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO DE MUAYTHAI TRADICIONAL DO ESTADO DA BAHIA - FMTT. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "MUAYTHAI OLÍMPICO III", no dia 12 de abril de 2025, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 08/2025. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000 / Destinação de Recurso 15000100000000000000, 25000300000000000000 e/ou 17490246000000000000. **Valor Global:** R\$196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Gestor da Parceira:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 31/03/2025. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Ricardo Silva Caldeira - Representante Legal da FMTT e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 08/2021

Processo: 069.1486.2025.0000657-23. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Andorinha/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 300 (trezentos) dias, o prazo de vigência do Convênio n.º 008/2021. **Data:** 28/03/2025. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Adilberto Evangelista de Souza, Prefeito Municipal de Andorinha/Ba.

ERRATA

No Resumo do Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 26/2022, publicado no DOE edição do dia 29/03/2025, Caderno Executivo pg. 67:

Onde se lê: ... SUDESB e o Município de Itoó-Ba...

Leia-se: ... SUDESB e o Município de Itoó-Ba...

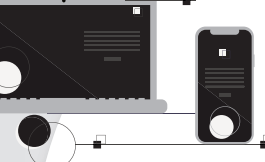


CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br





DOOL

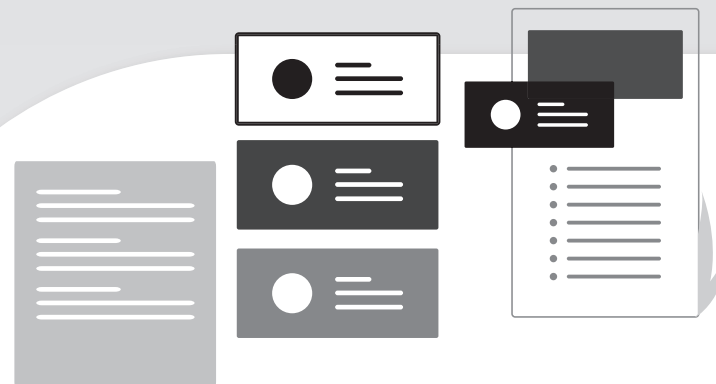
Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2850/2865

Municípios (Publica Bahia)

71 3343-2833

www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

